

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação empresa para aquisição de Móveis Infantis, para atender as necessidades das Creches da Educação Infantil do Município de Ourém/PA.

Tendo em vista as justificativas e os procedimentos adotados pela Coordenadoria de Contratações e Licitações.

**Eu, Francisco Roberto Uchoa Cruz**, Prefeito Municipal de Ourém-PA, em conformidade com o Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 02/2024, e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Coordenadoria de Contratações e Licitações a abertura do Procedimento Administrativo, para a Contratação empresa para aquisição de Móveis Infantis, para atender as necessidades das Creches da Educação Infantil do Município de Ourém/PA, de acordo com o orçamento municipal conforme abaixo:

**Prefeitura Municipal de Ourém**

**Exercício 2024**

Orgão 14

**Unidade Orçamentária:** 1414 – FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/FUNDEB

Unidade Orçamentária: 12 361 0003 2.105 Aquisições de Carteiras, Mobiliários e Utensílios Escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ourém/PA, 18 de dezembro de 2024.



**Francisco Roberto Uchoa Cruz**

Prefeito Municipal